



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Municipal de Saúde - FMS

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

GERÊNCIA DE ZONOSSES

TERESINA – PIAUÍ

JUNHO DE 2014



LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Fundação Municipal de Saúde - FMS, apresentamos o Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais que compõem a Gerência de Zoonoses da Fundação Municipal de Saúde, onde o original será arquivado e disponível para consulta na Diretoria de Recursos Humanos dos servidores na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015 – Norte, bairro Aeroporto, Teresina - Piauí.

A signatária deste documento, no mês de junho de 2014, realizou pericia técnica nos locais onde os servidores exercem suas atividades laborais, com a finalidade de verificar se os trabalhos realizados pelos profissionais lotados na Presidência se desenvolvem em condições insalubres e/ou perigosas.

2. OBJETIVO

Apresentar Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais paradigmas dos cargos e identificar ou não condições de trabalho insalubres ou perigosos, nos locais onde desenvolvem suas atividades, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade, conforme estabelece a legislação vigente.

3. CONCEITOS BÁSICOS

Atividades Insalubres - aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;

Segundo a NR – 15 são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;
- Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;
- As comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 8, 9 e 10.

Limite de Tolerância - para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.



Atividades Perigosas - são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente:

- Com eletricidade,
- Substâncias inflamáveis,
- Com explosivos em condição de risco acentuado,
- As que estejam enquadradas na Lei 12.740/2012 de 08.12.12. (Vigilantes).

Exposição Habitual (também conhecida como contínuo ou permanente) – serão caracterizadas pelo desenvolvimento não eventual das atividades previstas na maior parte da jornada laboral. Ocorre quando a exposição se processa durante quase todo ou todo dia de trabalho sem interrupção.

Exposição Eventual – aquela que ocorre durante pequeno período, aproximado de até 30 (trinta) minutos da jornada de trabalho (cumulativamente ou não), não oferece riscos à saúde ou de acidentes,

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina estabelece em seu artigo 3º que são direitos funcionais assegurados aos servidores municipais:

(...)

VIII – gratificações, adicionais e auxílios na forma estabelecida nesta Lei;

SUBSEÇÃO IV

DO ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM CONDIÇÕES PENOSAS, INSALUBRES E PERIGOSAS

Art. 68. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 70. Na concessão dos adicionais de remuneração de atividades penosas, insalubres e perigosas, serão observadas as situações estabelecidas em legislação federal específica, bem como a estadual.

Para os servidores regidos pela CLT a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece que o exercício de trabalho em condições de insalubridade, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, equivalente a:

40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;



20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

Segundo parecer jurídico desta FMS, em anexo, com base na Lei Federal nº 8.270/91, artigos I e II, para o Servidor Público Municipal da área de saúde, no que se refere ao percentual incidente serão aplicados a legislação federal específica, ou seja:

5% (cinco por cento), para insalubridade de grau mínimo;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau médio;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau máximo e;

10% (dez por cento), para periculosidade, conforme disposto no art. 12, I e II da Lei Federal nº 8.270/91.

Em conformidade com a NR-16, o exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador, regido pela CLT, a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) e, para o Servidor Público Municipal, o adicional de 10% (dez por cento), conforme Lei Federal nº 8.270/91, incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Conforme Estatuto do Servidor Municipal de Teresina, acima descrito, estes percentuais deverão incidir sobre o vencimento do cargo efetivo.

O direito do servidor ao adicional de insalubridade e periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos da legislação vigente.

5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA – INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15 estabelece:

Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico Ruído

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas



88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6.0 do Anexo 1 da NR 15 diz: "Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações":

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância. Na equação acima Cn indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico calor

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 03 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar: $BUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg$

Ambientes externos com carga solar: $IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg$



Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural Tg = temperatura de globo Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro I deste anexo.

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesada
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 03: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá)	440
Trabalho fatigante	550



Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = \frac{(\text{IBUTG } 1 \times \text{T1}) + (\text{IBUTG } 2 \times \text{T2}) + (\text{IBUTG } \times \text{T3}) + \dots + (\text{IBUTGn} \times \text{Tn})}{60}$$

$$\text{M} = \frac{(\text{M1} \times \text{T1}) + (\text{M2} \times \text{T2}) + (\text{M3} \times \text{T3}) + \dots + (\text{Mn} \times \text{Tn})}{60}$$

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Anexo nº 5 - Agente Físico Radiações Ionizantes

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (a), beta (b) e gama (g), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causados pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

Anexo nº 7 - Agente físico Radiações Não Ionizantes

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.



Anexo nº 10 - Agente Físico Umidade

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Anexos nº 11,12 e 13 - Agente químico

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 03 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

Anexo nº 14. Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em **contato permanente** com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em **contato permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);



- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão só ao pessoal técnico); gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças;
- Resíduos de animais deteriorados.

6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - PERICULOSIDADE

O artigo 193 da CLT conceitua a periculosidade para inflamáveis e explosivos da seguinte forma:

“São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado”.

Observam-se pela definição que foram determinados três pressupostos para a configuração da periculosidade:

- contato com inflamáveis e explosivos;
- caráter permanente;
- em condições de risco acentuado.

Quanto à regulamentação, o Ministério do Trabalho (Portaria n. 3.214, NR-16) estabelece as atividades e operações em condições de periculosidade com inflamáveis e explosivos, bem como as áreas de risco.

Outro agente gerador de periculosidade é o contato com energia elétrica, contemplado na Lei n. 7.369 — que para tal instituiu o adicional de periculosidade. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86, estabelecendo as atividades em condições de periculosidade e áreas de risco.

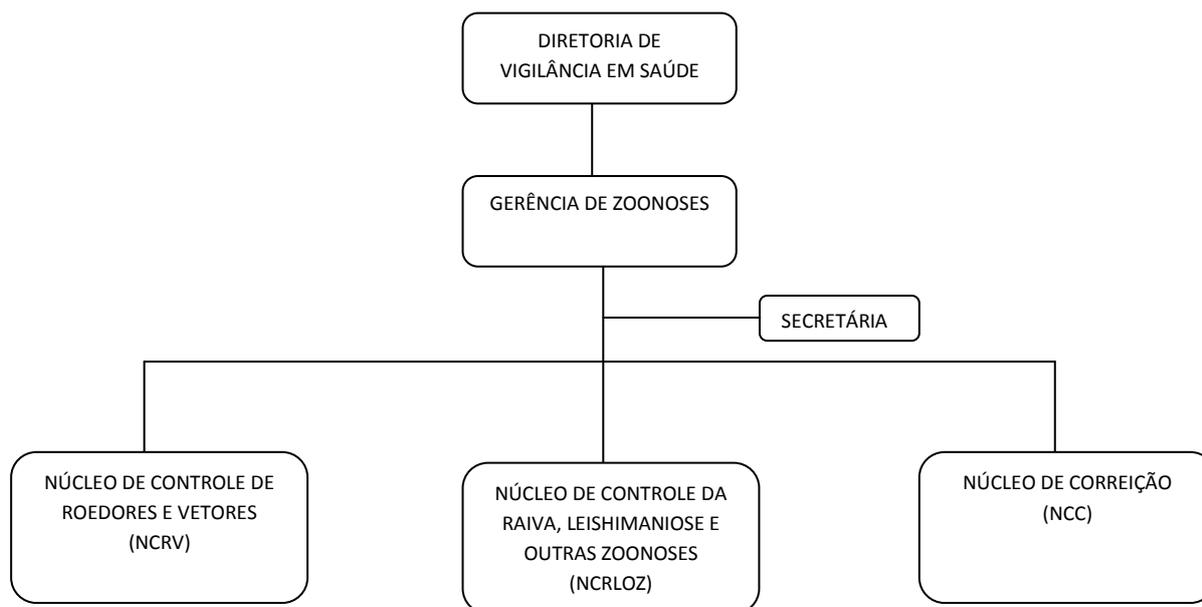


Posteriormente, o Ministério do Trabalho instituiu o adicional de periculosidade para as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria n. 3.393, de 17.12.87.

Recentemente através da **Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012** ficou estabelecido o adicional de periculosidade para vigilantes.

7. AVALIAÇÃO PERICIAL

A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos, e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE, com atividades na Gerência de Zoonoses, da Fundação Municipal de Saúde - FMS - da cidade de Teresina-Piauí, cujos empregados estão distribuídos nos diversos setores, conforme organograma abaixo, tendo cada setor suas atividades específicas.



Durante o mês de Abril de 2014 foi aplicado questionário, visando colher informações do próprio profissional sobre o trabalho realizado (Questionário anexo) e colhido informações sobre as atividades realizadas. Em Junho de 2014 foram visitados os diversos setores da Gerência de Zoonoses, da Fundação Municipal de Saúde, e constatado o ambiente onde o trabalho destes profissionais é realizado.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos locais de trabalho, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:



- Inspeção no local de trabalho dos Profissionais;
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

7.1. Descrição dos Locais de Trabalho

A Gerência de Controle de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Teresina que é responsável pela Vigilância e controle ambiental, pelo manejo e controle das populações animais, visando à profilaxia das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, como também dos conseqüentes agravos e incômodos, está instalada em prédio construído em alvenaria, pé direito com aproximadamente 2,80 (dois e oitenta) metros, cobertura em telhas, forrado com laje de concreto, PVA, em pintura PVA, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial, ventilação natural e/ou artificial (ar condicionado), localizada na Rua Minas Gerais, Nº 909 – Bairro Matadouro.

7.2. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes na Gerência de Zoonoses da Fundação Municipal de Teresina, foram identificados os diversos Setores e os diversos cargos/funções de cada Setor. Foram divididos em GHE, que contém na sua composição um único cargo.

GERÊNCIA DE ZOONOSES

GHE 01 – Gerente

GHE 02 – Secretária

GHE 03 – Auxiliar Administrativo

SETOR DE PESSOAL

GHE 04 – Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias

ALMOXARIFADO

GHE 05 – Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

GHE 06 – Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias

RECEBIMENTO DE TAXAS

GHE 07 – Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias

PORTARIA

GHE 08 – Agente de Portaria

TRANSPORTE

GHE 09 – Motorista

NÚCLEO DE CONTROLE DE ROEDORES E VETORES - NCRV

GHE 10 – Chefe de Núcleo

GHE 11 – Médico Veterinário

GHE 12 - Supervisor

GHE 13 – Agente de Endemias

GHE 14 – Auxiliar Administrativo

GHE 15 – Motorista

LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA

GHE 16 – Agente de Endemias

GHE 17 – Biólogo

NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA, LEISHIMANIOSE E OUTRAS ZOONOSES - NCRLOZ

GHE 18 – Chefe de Núcleo

GHE 19 – Médico Veterinário

GHE 20 - Supervisor

GHE 21 – Agente de Endemias

GHE 22 – Auxiliar Administrativo

GHE 23 – Motorista

BIOTÉRIO

GHE 24 – Biólogo

GHE 25 – Agente de Endemias

SALA DE ESTERILIZAÇÃO

GHE 26 – Agente de Endemias

NÚCLEO DE CORREIÇÃO - NCC

GHE 27 – Chefe de Núcleo



GHE 28 – Médico Veterinário

GHE 29 – Agente de Endemias

GHE 30 – Auxiliar Administrativo

GHE 31 – Motorista

ATENDIMENTO CLÍNICO

GHE 32 – Médico Veterinário

GHE 33 – Agente de Endemias



PDIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 01 - GERENTE

DATA DO LEVANTAMENTO: Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar e coordenar as atividades de controle de zoonoses, vetores, roedores e endemias, em nível municipal;
- Organizar, acompanhar e avaliar a execução de ações de prevenção e controle das zoonoses no município de Teresina;
- Avaliar os dados relacionados à situação de saúde da população, bem como os efeitos das ações de controle;
- Promover educação em saúde;
- Elaborar conjuntamente com os demais órgãos da FMS, diretrizes e normas técnicas para as ações de controle de zoonoses;
- Divulgar informações de interesse municipal, visando a ampliação da consciência sanitária e a participação da população nas atividades de controle de zoonoses.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas



anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Gerente, da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Gerente, da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONÓSES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 02 - SECRETÁRIA

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Digitar documentos, bem como: ofício e memorando;
- Cadastrar e enviar documentos no protocolo web;
- Atender telefone;
- Acompanhar processos;
- Organizar arquivo e controlar documentos;
- Receber e distribuir documentos;
- Auxiliar no protocolo.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas, nas atividades da Secretária, da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades da Secretária, da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 03 – AUXILIAR
ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Organizar e controlar o arquivo;
- Receber e distribuir documentos;
- Atender ligações telefônicas;
- Auxiliar no protocolo.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
SETOR DE PESSOAL
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 04 - AUXILIAR
ADMINISTRATIVO/AGENTE DE ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Receber e devolver carteiras de trabalho dos Agentes de Endemias;
- Arquivar documentação;
- Receber atestados médicos;
- Trabalhar nos plantões nos finais de semana como auxiliar do médico veterinário, no atendimento clínico fazendo coleta de sangue no animal para exames de calazar;
- Atender ao público e telefone no setor de recolhimento;
- Fazer a contagem dos cães nos boxes.
- Expedir memorandos e ofícios inerentes ao setor de pessoal/GEZOON; bem como as comunicações internas;
- Digitar prestação de contas;
- Digitar as informações de plantão, auxílio alimentação e ocorrência dos servidores estatutários, agentes de endemias e seguranças da GEZOON/FMS.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Setor de Pessoal da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente



anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umida

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Setor de Pessoal da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Setor de Pessoal da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Setor de Pessoal da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONÓSES
ALMOXARIFADO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 05 - AUXILIAR
ADMINISTRATIVO/AGENTE DE ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Controlar entrada e saída de material (inseticida, larvicida, fardamento, luvas, material de limpeza, etc.)

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Almocharifado da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Foram evidenciados, nas atividades Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Almoxarifado da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, anexo13.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Emprego de defensivos organofosforados.

Emprego de defensivos organoclorados: DDT (diclorodifenilcloreto), DDD (diclorodifenildicloreto), Metoxicloro (Dimetoxidifeniltricloreto), BHC (hexacloreto de benzeno) e seus compostos e isômeros.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento como atividade insalubre é fazer parte da relação das atividades e operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, conforme anexo 13 da NR 15, excluindo-se desta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Almoxarifado da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, em conformidade com o anexo 13 da NR-15, concluo que o profissional **Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias da Diretoria de Vigilância em Saúde da Gerência de Zoonoses - Almoxarifado** TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONÓSES
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 06 - AUXILIAR
ADMINISTRATIVO/ AGENTE DE ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Digitar dados relacionados aos laudos de cães soro reagentes para Leishmaniose visceral;
- Acompanhar e conferir fichas de recolhimento de cães soro reagentes;
- Informar o quantitativo de cães recolhidos, mortos e os casos em que os proprietários não autorizam o recolhimento do animal;
- Prestar informações dos resultados dos exames, quando solicitado, pelos proprietários dos animais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Centro de Processamento de Dados da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante



anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Centro de Processamento de Dados da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Centro de Processamento de Dados da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Centro de Processamento de Dados da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONÓSES
RECEBIMENTO DE TAXAS
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 07 - AUXILIAR
ADMINISTRATIVO/ AGENTE DE ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Atender ao público, no setor de arrecadação, que se refere à cobrança de taxas e multas de animais, soltos em via pública;
- Liberar os animais apreendidos;
- Emitir relatórios do setor;
- Organizar pastas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Setor de Recebimento de Taxas da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Setor de Recebimento de Taxas da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Setor de Recebimento de Taxas da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo/Agente de Endemias, lotado no Setor de Recebimento de Taxas da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES**

PORTARIA

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 08 – AGENTE DE PORTARIA

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Zelar pela segurança do imóvel e dos bens da instituição;
- Dar segurança aos servidores.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo do Agente de Portaria, lotado na Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
MOTORISTA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 09 – MOTORISTA

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Conduzir o veículo, atendo as necessidades da gerência.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Motorista, lotado no setor da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Motorista, lotado no setor da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Motorista, lotado no setor da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Motorista, lotado no setor da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CONTROLE DE ROEDORES E VETORES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 10 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coordenar as Equipes de campo;
- Coordenar o Núcleo de Controle de Roedores e Vetores;
- Realizar ações de controle de baratas, pombos, animais peçonhentos, roedores;
- Participar de campanhas de vacinação anti-rábica animal.
- Inspeccionar hospitais e demais Unidades de Saúde;
- Elaborar relatórios de inspeção;
- Notificar imóveis com situações de risco para a saúde pública;
- Orientar e inspecionar aplicação de inseticida;
- Orientar ações de controle do Aedes Aegypte;
- Inspeccionar imóveis quanto a presença de roedores e vetores.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor



anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores da Gerência de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CONTROLE DE ROEDORES E VETORES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 11 – MÉDICO VETERINÁRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar inspeção de imóveis (residências, estabelecimentos comerciais, unidades de saúde, hospitais e escolas etc.) mediante demanda a busca ativa, para verificar a presença de flebótomos, Aedes Aegypti, pombos, roedores e animais peçonhentos;
- Orientar ações de controle para animais acima quando identificados;
- Notificar os proprietários de imóveis que forem encontradas condições propícias para a proliferação dos animais mencionados;
- Elaborar relatórios das inspeções realizadas;
- Instalar armadilhas para captura de flebotomíneos nos imóveis dos pacientes com Leishmaniose Humana;
- Participar das campanhas anti-rábicas;
- Orientar e acompanhar a aplicação de inseticidas e raticidas nos imóveis infestados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

Não.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor



anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, anexo 13.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Emprego de defensivos organofosforados.

Emprego de defensivos organoclorados: DDT (diclorodifenilcloretano), DDD (diclorodifenildiclorotana), Metoxicloro (Dimetoxidifeniltriclorotano), BHC (hexacloroto de benzeno) e seus compostos e isômeros.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento como atividade insalubre é fazer parte da relação das atividades e operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, conforme anexo 13 da NR 15, excluindo-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexo 14.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, em conformidade com o anexo 13 da NR-15, concluo que o profissional **Médico Veterinário** que lida com os produtos químicos acima citados, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores da **Diretoria de Vigilância em Saúde da Gerência de**



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Municipal de Saúde - FMS

Zoonoses TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CONTROLE DE ROEDORES E VETORES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 12 - SUPERVISOR/AGENTE DE
ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar e participar das ações de campo na área de atuação, definindo estratégias específicas de acordo com a realidade da área;
- Consolidar dados desenvolvidos na área de atuação através de relatórios semanais;
- Orientar e distribuir o pessoal no campo de sua área de atuação, de acordo com as instruções recebidas;
- Distribuir e controlar as atividades e materiais utilizados no trabalho de campo;
- Atuar como elo entre o pessoal de campo e a Gerência da Gezoon;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de campo, através das supervisões diretas e indiretas;
- Manipular e preparar larvicidas, inseticidas (líquidos e pó químicos) e distribuir para os Agentes de Endemias;
- Manter os pontos de apoio abastecidos de material;
- Participar das Campanhas de Vacinação anti-rábica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Supervisor/Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:



- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Supervisor/Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, anexo 13.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Emprego de defensivos organofosforados.

Emprego de defensivos organoclorados: DDT (diclorodifenilcloreto), DDD (diclorodifenildicloreto), Metoxicloro (Dimetoxidifeniltricloreto), BHC (hexacloreto de benzeno) e seus compostos e isômeros.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento como atividade insalubre é fazer parte da relação das atividades e operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, conforme anexo 13 da NR 15, excluindo-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Supervisor/Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexo 14.



CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, em conformidade com o anexo 13 da NR-15, concluo que o profissional **Supervisor/Agente de Endemias** que lida com os produtos químicos acima citados, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores da **Diretoria de Vigilância em Saúde da Gerência de Zoonoses** TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



PDIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONÓSES
NÚCLEO DE CONTROLE DE ROEDORES E VETORES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 13 – AGENTE DE ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar visitas em residências, estabelecimentos comerciais, pensões, clínicas, hospitais, terrenos baldios, sucatas e outros;
- Manter atualizado o cadastro de imóveis das áreas;
- Realizar pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos através do LIRA;
- Colocar e retirar armadilhas para captura do mosquito transmissor da dengue;
- Identificar e eliminar criadouros da dengue;
- Manusear, diluir e aplicar larvicida;
- Aspirar de forma mecanizada os imóveis, residências, comércios, terrenos baldios e outros, visando eliminar possíveis vetores transmissores da dengue;
- Orientar moradores para eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros;
- Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados que necessitem do uso de larvicida;
- Atuar junto aos domicílios informando os seus moradores sobre a doença, sintomas, riscos e prevenção contra o agente transmissor;
- Registrar as ações realizadas nos formulários próprios de forma correta e completa as atividades executadas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO



AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Supervisor/Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, anexo 13.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Emprego de defensivos organofosforados.

Emprego de defensivos organoclorados: DDT (diclorodifenilcloretano), DDD (diclorodifenildiclorotana), Metoxicloro (Dimetoxidifeniltriclorotano), BHC (hexacloroto de benzeno) e seus compostos e isômeros.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento como atividade insalubre é fazer parte da relação das atividades e operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, conforme anexo 13 da NR 15, excluindo-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.



BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexo 14.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, em conformidade com o anexo 13 da NR-15, concluo que o profissional **Agente de Endemias** que lida com os produtos químicos acima citados, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores da **Diretoria de Vigilância em Saúde da Gerência de Zoonoses** TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONÓSES
NÚCLEO DE CONTROLE DE ROEDORES E VETORES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 14 – AUXILIAR
ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Manter banco de dados atualizados;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Elaborar e instalar programas;
- Solicitar a manutenção e conserto dos equipamentos;
- Protocolar e arquivar todo o documento e material enviado ou recebido.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CONTROLE DE ROEDORES E VETORES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 15 – MOTORISTA

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Conduzir os veículos para as localidades atendendo às necessidades do setor;
- Conservar as viaturas;
- Abastecer as viaturas
- Controlar a entrada e saída, guarda, manutenção e o controle de quilometragem dos veículos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CONTROLE DE ROEDORES E VETORES
LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 16 – AGENTE DE ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Instalar armadilhas para captura de flebotomíneo;
- Recolher as armadilhas;
- Auxiliar na classificação do Aedes Aegypti.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Laboratório de Entomologia do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Laboratório de Entomologia do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde,, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Laboratório de Entomologia do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Agente de Endemias, lotado no Laboratório de Entomologia do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde,, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CONTROLE DE ROEDORES E VETORES
LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 17 – BIÓLOGO

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Identificar insetos transmissores de doenças ao homem, especialmente os transmissores de dengue e calazar;
- Preencher os boletins com os resultados obtidos;

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Biólogo, lotado no Laboratório de Entomologia do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Biólogo, lotado no Laboratório de Entomologia do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Biólogo, lotado no Laboratório de Entomologia do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Biólogo, lotado no Laboratório de Entomologia do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES**

**NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA, LEISHMANIOSE E OUTRAS ZONOSSES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 18 – CHEFE DE NÚCLEO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coordenar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo;

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de



Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES**

**NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA, LEISHMANIOSE E OUTRAS ZONOSSES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 19 – MÉDICO VETERINÁRIO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Fiscalizar a criação irregular de animais no município de Teresina;
- Realizar vigilância epidemiológica dos animais suspeitos de raiva e animais agressores;
- Realizar diagnóstico laboratorial das principais zoonoses de ocorrência no município;
- Eutanasiar cães, gatos positivos para leishmaniose e outras doenças;
- Apoiar no recolhimento de grandes e pequenos animais nas vias públicas;
- Orientar sobre zoonoses no município de Teresina.
- Realizar atendimento clínico de pequenos e grandes animais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante



anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com animais, em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com animais durante o atendimento clínico. Assim o Médico Veterinário que realiza procedimento de atendimento clínico com contato permanente com o animal tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Médico Veterinário** que realiza o procedimento de atendimento clínico, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES**

**NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA, LEISHMANIOSE E OUTRAS ZONOSSES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 20 - SUPERVISOR/AGENTE DE
ENDEMIAS**

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades operacionais realizadas no campo;
- Elaborar relatórios;
- Participar da organização e execução de treinamento e qualificação do pessoal de campo;
- Trabalhar em parceria com entidades que possam contribuir com as atividades de campo nas suas áreas;
- Implementar e coordenar ações que possam solucionar situações não previstas ou consideradas de emergência;
- Realizar busca ativa da vigilância da raiva das agressões observada pelo proprietário;
- Fazer coleta sorológica canina nas áreas de grau intensa e moderada de calazar no município de Teresina;
- Investigar denúncias em caos suspeitos de Leishmaniose;
- Mapear os casos de Leishmaniose visceral humana e canina no município de Teresina.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Supervisor/Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses



da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Supervisor/Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Supervisor/Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com animais, em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com animais durante a coleta sorológica canina nas áreas de grau intensa e moderada de calazar. Assim o Supervisor/Agente de Endemias que realiza procedimento de coleta de sangue, com contato permanente com o animal, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de



forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Supervisor/Agente de Endemias** que realiza o procedimento de coleta de sangue, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES**

**NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA, LEISHMANIOSE E OUTRAS ZONOSSES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 21 – AGENTE DE ENDEMIAS**

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar coleta de sangue dos cães;
- Realizar encoleramento de cães;
- Participar na vacinação anti-rábica de cães e gatos;
- Preparar e aplicar inseticida para combate ao calazar.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com animais, em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com animais durante a coleta sorológica canina nas áreas de grau intensa e moderada de calazar. Agente de Endemias que realiza procedimento de coleta de sangue, com contato permanente com o animal, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Agente de Endemias** que realiza o procedimento de coleta de sangue, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA, LEISHMANIOSE E OUTRAS ZONOSSES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 22 – AUXILIAR
ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Manter banco de dados atualizados;
- Digitar e emitir relatórios quando solicitado;
- Protocolar e arquivar todo o documento e material enviado ou recebido;
- Cadastrar pessoal na Campanha de Vacinação anti-rábica;
- Correção e impressão de laudos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA, LEISHMANIOSE E OUTRAS ZONOSSES
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 23 – MOTORISTA

DATA DO LEVANTAMENTO – Julho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Conduzir os veículos para as localidades atendendo às necessidades do setor;
- Conservar as viaturas;
- Abastecer as viaturas
- Controlar a entrada e saída, guarda, manutenção e o controle de quilometragem dos veículos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciadas, nas atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA, LEISHMANIOSE E OUTRAS ZONOSSES
BIOTÉRIO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 24 – BIÓLOGO

DATA DO LEVANTAMENTO – Julho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Manutenção e criação de camundongos
- Acompanhamento do ciclo reprodutivo
- Realizar acasalamento, desmame e descarte dos mesmos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Biólogo, lotado no Biotério do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Biólogo, lotado no Biotério do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Biólogo, lotado no Biotério do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com animais, em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com animais em laboratórios destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos. Assim o Biólogo que tem contato, em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Biólogo** que tem contato, em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, lotado no Biotério do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA, LEISHMANIOSE E OUTRAS ZONOSSES
BIOTÉRIO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 25 – AGENTE DE ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – Julho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Colocar ração para os ratos;
- Limpar as gaiolas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Biotério do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Biotério do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado Biotério, no Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com animais, em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com animais em laboratórios destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos. Assim o Agente de Endemias que tem contato, em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Agente de Endemias** que tem contato, em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, lotado no Biotério do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONÓSES
NÚCLEO DE CONTROLE DA RAIVA, LEISHMANIOSE E OUTRAS ZONÓSES
SALA DE ESTERILIZAÇÃO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 26 – AGENTE DE ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – Julho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Lavar e esterilizar o material de laboratório e cirúrgico.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado na Sala de Esterilização do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado na Sala de Esterilização do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência



de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado na Sala de Esterilização do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com material infecto-contagante (lavagem de material) em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com material infecto-contagante durante a lavagem de material, no processo de esterilização. Assim o Agente de Endemias que tem contato com material infecto-contagante durante a lavagem de material, no processo de esterilização, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Agente de Endemias** que tem contato com material infecto-contagante durante a lavagem de material, no processo de esterilização, lotado na Sala de Esterilização, do Núcleo de Controle da Raiva, Leishmaniose e Outras Zoonoses, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CORREIÇÃO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 27 – CHEFE DE NÚCLEO

DATA DO LEVANTAMENTO – Julho de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coordenar o Núcleo de Correição.
- Responder pela guarda dos animais de pequeno, médio e grande porte recolhidos, capturados e apreendidos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CORREIÇÃO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 28 – MÉDICO VETERINÁRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – Julho de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Atendimento clínico aos animais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com animais no atendimento clínico e tratamento de animais.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com no atendimento clínico e tratamento de animais. Assim o Médico Veterinário que atua no atendimento clínico e tratamento de animais, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Médico Veterinário** que realiza o atendimento clínico e tratamento de animais, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CORREIÇÃO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 29 – AGENTE DE ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Aprender animais de grande e médio porte em vias públicas no município;
- Desembarcar na gezoon os animais apreendidos;
- Resgatar animais de grande porte acidentados e desembarque na gezoon;
- Recolher animais mortos de grande e médio porte, inclusive em estado de putrefação;
- Recolher animais doentes para serem eutanasiados;
- Desembarcar os animais mortos no aterro sanitário.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com animais ou com material infecto-contagante em resíduos de animais deteriorados.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com animais mortos e resíduos de animais deteriorados. Assim o Agente de Endemias que atua no recolhimento de animais mortos e /ou deteriorados, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Agente de Endemias** que realiza recolhimento de animais mortos e /ou deteriorados, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZOOSES
NÚCLEO DE CORREIÇÃO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 30 – AUXILIAR
ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Digitar documentos;
- Digitar e emitir relatórios.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR ia 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CORREIÇÃO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 31 – MOTORISTA

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Conduzir o veículo para a captura e recolhimento de animais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

As atividades do Motorista, lotado no Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CORREIÇÃO / ATENDIMENTO CLÍNICO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 32 – MÉDICO VETERINÁRIO

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar atendimento clínico e vacinação em animais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no setor de Atendimento Clínico do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no setor de Atendimento Clínico do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de



Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Veterinário, lotado no setor de Atendimento Clínico do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com animais no atendimento clínico e tratamento de animais.

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com no atendimento clínico e tratamento de animais. Assim o Médico Veterinário que atua no atendimento clínico e tratamento de animais, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Médico Veterinário** que realiza o atendimento clínico e tratamento de animais, lotado no setor de Atendimento Clínico do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ZONOSSES
NÚCLEO DE CORREIÇÃO / ATENDIMENTO CLÍNICO
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 33 – AGENTE DE ENDEMIAS

DATA DO LEVANTAMENTO – Junho de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar coleta de sangue para exames;
- Aplicar vacina anti-rábica;
- Realizar teste rápido de controle da leishmaniose visceral.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no setor de Atendimento Clínico do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no setor de Atendimento Clínico do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do Agente de Endemias, lotado no setor de Atendimento Clínico do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com animais, em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com animais durante a coleta sorológica canina nas áreas de grau intensa e moderada de calazar. Agente de Endemias que realiza procedimento de coleta de sangue, com contato permanente com o animal, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Agente de Endemias** que realiza o procedimento de coleta de sangue, lotado no setor de Atendimento Clínico do Núcleo de Correição, da Gerência de Zoonoses da Diretoria de Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



BIBLIOGRAFIA

01. Constituição Brasileira 1988
02. Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT
03. Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR-15 e NR-16
04. Lei n. 7.369, regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86,
05. Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012
06. Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina
07. Lei nº 11.350, de 05.10.2006
08. Portaria nº 2.488, de 21.10.2011, Ministério da Saúde
09. Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
10. Direito ao adicional de insalubridade nas atividades a céu aberto com exposição aos raios solares – Rony Emerson Ayres Aguirra Zanini
(<http://jus.com.br/revista/autor/rony-emerson-ayresaguirra-zanini>)
11. http://pt.wikipedia.org/wiki/Programa_Sa%C3%BAde_da_Fam%C3%ADlia#Caracter%C3%ADsticas_e_composi%C3%A7%C3%A3o
12. ALVES-REZENDE, Maria Cristina Rosifini; ROSSI, Ana Cláudia; ALVES-CLARO, Ana Paula Rosifini - Amálgama Dentário : Controle dos Fatores de Risco à Exposição Mercurial, Revista Odontológica de Araçatuba, v.29, n.2, p. 09-13, Julho/Dezembro, 2008.
13. Galo, Maria Eugenia Noviski;Nery, José Augusto da Costa; Sampario, Elisabeth; Moraes, Milton Ozório; Antunes, Sergio Luis; Pessolani, Maria Cristina Vidal; Sarno, Euzenir Nunes – Hanseníase: Aspectos Epidemiológicos, Clínicos e Imunológicos - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005
14. Hijjar, Miguel Aiub; Campos, Hisbello da Silva; Feitosa, José do Vale Pinheiro – Tuberculose - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005
15. Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária Epidemiológica – 8, Ed, ver. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010



AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE

Não foi constatada exposição dos profissionais da Gerência de Zoonoses a agentes perigosos.

Teresina, 30 de Junho de 2014.

Dr^a Ângela Maria Guimarães de Miranda Correia
CRM 997-PI

Titulada em Medicina do Trabalho – AMB/ANAMT

Especialista em Higiene Ocupacional – USP/SP

Especialista em Saúde do Trabalhador – FIOCRUZ



Estado do Piauí
Prefeitura de Teresina
Fundação Municipal de Saúde - FMS

Anexos